



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel: 496-1078 FAX: 496-3942

Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (Miro),
Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no
uso das atribuições que lhes são conferidas por
lei FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele
promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO N° 013/94

Autor: Dr. Hércules de Melo Fabre

Projeto de Resolução n° 021/94

ADITA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 134 DA RESOLUÇÃO
N° 001/91

Art. 1º - Fica aditado ao artigo 134 da Resolução n° 001/91,
o seguinte parágrafo único:

- Dá decisão da comissão, cabe recurso dentro de
três (3) dias, contados da leitura em plenário,
desde que formulado por 1/3 dos vereadores.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 05 (cinco)
dias do mês de julho de 1994.


Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (Miro)
Presidente